Indicação Nº 406/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, solicitando que analisem a viabilidade da **criação de espaços públicos exclusivos para convivência dos animais domésticos.**

JUSTIFICATIVA

Diversos municípios no país já contam com espaços exclusivos para convivência dos animais domésticos. Neles, cães, gatos e pets em geral contam com brinquedos específicos, como manilhas, labirintos com estacas de madeira, pneus e obstáculos.

O recinto deve ser separado dos demais espaços da praça por um alambrado, para evitar a fuga dos animais e contar com a infraestrutura básica necessária, como bancos, bebedouros, lixeiras, a fim de que os donos possam acompanhar os seus animais com mais conforto, segurança e higiene, oportunizando um momento de lazer para as famílias e seus pets.

Passear com seu animal de estimação é um momento de muita importância para o bichinho e seu tutor. E a criação desses espaços de convivência é importante para o bem-estar dos animais.

Os parques e praças que já possuem esse espaço obedecem algumas regras básicas, como por exemplo, os cães devem estar com coleira e guia adequadas aos seus tamanho e porte, obrigatoriamente guiados por seus tutores ou responsáveis. E, caso o animal apresentar comportamento perigoso ou antissocial deve utilizar contenção adequada, como focinheira.

A ideia é que praças que venham a ser construídas, reformadas ou revitalizadas possam contar com a instalação destes espaços de entretenimento e toda a estrutura do ambiente, que na sua grande maioria será utilizado por cães e gatos de pequeno, médio e grande porte, seja projetada pensando nas necessidades particulares de cada animalzinho.

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Assim, zelando pelo bem-estar e pela saúde dos animais, visando oportunizar aos donos de pets um espaço adequado à socialização de seus bichos de estimação apresenta esta Indicação e solicita especial atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,
em 14 de setembro de 2022.

RODRIGO SILVA NAVES
Vereador



Indicação Nº 406/2022

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br






ParCão
Parque exclusivo para cachorros.
Regras:
- Estar acompanhando do dono
- Ter cuidado com a higiene (limpeza)




PET PLACE

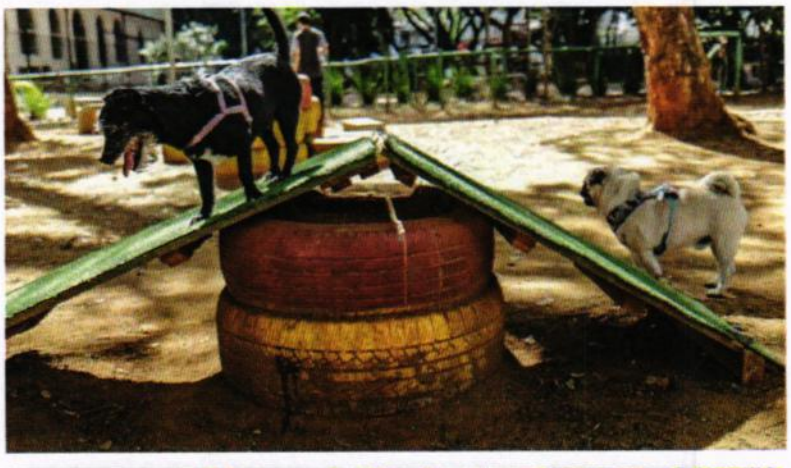













FORTIS
Receita ao lojista
do seu animal.